Indicação n.° 127/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção do obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Padre José de Anchieta, nas proximidades da Escola Guilherme Tammerik no Jardim Brasilândia.

Esta é uma solicitação dos moradores circunvizinhos àquele local, que estão preocupados com a segurança de seus filhos, já que é comum observar veículos em alta velocidade transitando por ali.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de fevereiro de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =